



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

REITOR

Francisco Roberto Brandão Ferreira

DIRETORA GERAL

Francisco Alberto Gonçalves Filho

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Mara Regina de Sousa Matos Amorim

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorcelyo Alencar Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Valber Pereira de Sousa Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Hamilton de Arruda Souza

DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - DPPGI

Charles dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Zaiama Karla da Silva de Almeida

CHEFE DE GABINETE

Maria Simone Martins Castro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Leandro Mourão Ceretta

COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

João Batista Pereira Silva

COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Tiago Alan Santos Campos

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Idelfran da Silva Eustáquio

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

Vanderson Barbosa Lima

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

João Santana da Silva

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

João André Pavão Soares



BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Nº 06/2020

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

ELABORAÇÃO

Maria Simone Martins Castro
Chefe de Gabinete

SUPERVISÃO

Idelfran da Silva Eustáquio
Coordenador de Gestão de Pessoas

Grajaú/MA
Outubro de 2020



SUMÁRIO

FÉRIAS	04
ANIVERSARIANTES	05
DIÁRIAS	06
PORTARIAS	07
ORDEM DE SERVIÇO	17



FÉRIAS

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Cilícia Dias dos Santos Belfort Brito	01/10 a 14/10
Miqueias Oliveira de Souza	05/10 a 18/10
Raimundo Nonato Lima da Silva	01/10 a 14/10
Ruylon Calheiro Peixoto	13/10 a 01/11
Silvania Xavier da Silva	21/10 a 30/10
Tiago Alan Santos Campos	05/10 a 13/10
João André Pavão Soares	13/10 a 22/10



ANIVERSARIANTES

NOME	DIA
Renata Cristina Araujo Borges Goncalves	1/10
Maria Simone Martins Castro	3/10
Jorcelyo Alencar Lima	13/10
Milena da Silva Carvalho	13/10
Isabela Cristina Torres e Silva Souza	15/10



DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS GRAJAÚ

PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa n.º 019, de 28 de junho de 2019/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

PORTARIAS – SETEMBRO/2020				
Nº	DATA	ASSUNTO	HOMOLOGADA POR	PROTOCOLO Nº
157	01/09/2020	Substituição de chefia	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.037703.2020-38
158	04/09/2020	Lotação e Localização	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.038481.2020-71
159	04/09/2020	Progressão Funcional por Mérito	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.038593.2020-21
160	15/09/2020	Progressão Funcional por Mérito	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.039286.2020-68
161	15/09/2020	Substituição de chefia	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.039282.2020-80
162	15/09/2020	Constituição de Comissão	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.037037.2020-38
163	16/09/2020	Constituição de Comissão	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.039359.2020-11
164	21/09/2020	Substituição de chefia	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.039865.2020-19
165	29/09/2020	Substituição de chefia	Francisco Alberto Gonçalves Filho	23249.040795.2020-33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ

PORTARIA Nº 157/2020, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 2.245, de 30 de abril de 2019, publicada no DOU de 02 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23249.037703.2020-38, datado de 27 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

RECONHECER que a servidora **Snaylla Natyelle de Oliveira Almendra**, Diretora de Desenvolvimento Educacional - CD-04, Matrícula SIAPE nº 2272041, respondeu pela **Diretoria Geral do Campus Grajaú – CD-02**, no período de 26/08/2020 a 28/08/2020, em virtude do afastamento do titular **Francisco Alberto Gonçalves Filho**, por motivo de **viagem**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral

ATO AUTORIZATIVO:

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2019/REITORIA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 01/09/2020 14:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154640

Código de Autenticação: 20045b0d3e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

PORTARIA Nº 158/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.049, de 03 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa nº 19, de 28 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº 23249.038481.2020-71, datado de 03 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Lotar o servidor Wandson Mendes Pessoa, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: Administração, no Campus Grajaú, a partir de 02 de setembro de 2020.

Localizar o servidor no Departamento de Ensino - DEN, do Campus Grajaú, a partir de 02 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

● FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 04/09/2020 09:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156365

Código de Autenticação: ed228887ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ

PORTARIA Nº 159/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.049, de 03 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23249.038593.2020-21, datado de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Autorizar Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **Jorcelyo Alencar Lima**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1156813, Campus Grajaú, passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de **26.08.2020**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 04/09/2020 17:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156718

Código de Autenticação: 03f1cc8fdc





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

PORTARIA Nº 160/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa n.º 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.039286.2020-68, datado de 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Autorizar Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **Cleiton Duarley Pinto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1901460, Campus Grajaú, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2020**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 16/09/2020 13:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160034

Código de Autenticação: d8531cfa37





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

PORTARIA Nº 161/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa n.º 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.039282.2020-80, datado de 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvania Xavier da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **3109047**, para responder pelo **Departamento de Registro e Controle Acadêmico do Campus Grajaú – FG-01**, no período de **15/09/2020 a 24/09/2020**, em virtude do afastamento do titular **Hamilton de Arruda Souza**, por motivo de **férias**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

• FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 16/09/2020 13:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160281

Código de Autenticação: fa1ff4afc3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ

PORTARIA Nº 162/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa nº 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.037037.2020-38, datado de 20 de agosto de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar Discente do IFMA - Campus Grajaú, com vigência no período de 11/09/2020 a 30/04/2021.

SERVIDOR	SEGMENTO	FUNÇÃO
Zilner Callera	Técnico-Administrativo	Presidente
Francisco Bruno Linhares de Alcantara	Docente	Membro
Bruno Silva de Oliveira	Discente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 16/09/2020 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160285

Código de Autenticação: 2b1a6ca501





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ

PORTARIA Nº 163/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa nº 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.039359.2020-11, datado de 15 de setembro de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como **Coordenadores de Projeto da Fábrica de Inovação** do IFMA - Campus Grajaú, pelo período de 01 (um) ano, com início em 15/09/2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Charles dos Santos	2999486	Coordenador Geral
Weverton Figueira Pacheco	1412789	Coordenador
Genilson Vieira Martins	2407689	Coordenador
João Otávio Bandeira Diniz	3122381	Coordenador
Simone Cristina de Oliveira Silva	1037362	Coordenador

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 16/09/2020 17:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160803

Código de Autenticação: 32313a9123





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

PORTARIA Nº 164/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa n.º 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.039865.2020-19, datado de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jorcelyo Alencar Lima**, Diretor de Administração e Planejamento - CD-04, Matrícula SIAPE nº **1156813**, para responder, cumulativamente, pela **Diretoria Geral do Campus Grajaú – CD-02**, no período de **22 a 26/09/2020**, em virtude do afastamento do titular Francisco Alberto Gonçalves Filho, por motivo de **viagem**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral "Pró Tempore"

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 21/09/2020 19:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162713

Código de Autenticação: 76a51b6556





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ**

PORTARIA Nº 165/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

a Portaria Normativa n.º 19, de 28 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 23249.040795.2020-33, datado de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jorcelyo Alencar Lima**, Diretor de Administração e Planejamento - CD-04, Matrícula SIAPE nº **1156813**, para responder, cumulativamente, pela **Diretoria Geral do Campus Grajaú – CD-02**, no período de **30/09/2020 a 30/09/2020**, em virtude do afastamento do titular Francisco Alberto Gonçalves Filho, por motivo de **férias**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral "Pró Tempore"

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 29/09/2020 16:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165204

Código de Autenticação: 1d2ad7c760





ORDEM DE SERVIÇO

Nº	DATA	ASSUNTO	HOMOLOGADA POR
15	02/09/2020	Convocação - Empresa Topázio Construções LTDA.	Francisco Alberto Gonçalves Filho
16	15/09/2020	Autorização de Execução de serviço- Empresa TOPAZIO.	Francisco Alberto Gonçalves Filho



CAMPUS GRAJAÚ

Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA

OS Nº 15/2020 - GAB-GRA/CAMP-GRA/IFMA DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 2.245, de 30 de abril de 2019, publicada no DOU de 02/05/2019, no uso de suas atribuições legais e estatutária;

RESOLVE:

CONVOCAR a Empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.634.231/0001-69, estabelecido na Rua Bahia, 1315, Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-330, representado pela Senhora Valdine Diniz dos Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 49003595-7 e CPF (MF) n.º 767.021.463-53, para que no prazo de 15 (quinze) dias iniciar a execução dos serviços, devendo a contratada providenciar, no mesmo prazo o seguinte:

1. A contratada deverá em companhia idônea apresentar ao IFMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho para seus empregados, cobrindo as suas contas as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991;
2. Responsabilizar-se inteiramente pelos serviços objeto deste contrato, inclusive no tocante a qualidade, realizando-os de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo, diligência, eficiência e tempestividade, reservando a contratante o direito de rejeitá-los, se os mesmos não forem prestados a contento;
3. Responsabilizar-se por todo transporte necessário a prestação de serviços contratados, bem como ensaios, testes ou provas necessárias;
4. A apresentar a Diretoria de Administração e Planejamento, Campus IFMA Grajaú, antes do início dos trabalhos e após o recebimento da Ordem de Serviço, a relação nominal de todos os profissionais que prestarão os serviços, ora contratados, com a indicação das respectivas funções, endereços residenciais, horário de trabalho e posto de serviço onde exercerão suas atividades. Cabe a contratada encaminhar documentos comprobatórios, sempre que houver alteração no quadro de funcionários, bem como, apresentar carteira de identificação dos funcionários em até 10 (dez) dias após a admissão ou demissão;
5. Elaborar e submeter à apreciação da Direção do Campus Grajaú, em até 10 (dez) dias um plano de trabalho, que atenda as normas técnicas em especial a NR - 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);
6. Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, podendo a CONTRATANTE, motivadamente, exigir a retirada de qualquer pessoa no local dos serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cuja permanência naquele local seja considerada indesejada;
7. Cumprir com as demais obrigações previstas no edital, Termo de Referência do Pregão 02/2019/Reitoria, bem como, as cláusulas previstas no contrato nº 03/2019.

A contratada terá como data máxima para apresentar toda a documentação solicitada até a data da solicitação da primeira medição, junto à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Grajaú.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.



Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretor Geral
IFMA - Campus Grajaú

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-GRA, em 02/09/2020 18:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155616

Código de Autenticação: 0ac75edd0a



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia BR. 226, Sentido Grajaú-Barra do Corda, Bairro Vila Nova, Grajaú-MA, None, GRAJAU / MA, CEP 65940-000

Fone: None - Site: www.ifma.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maranhão

CAMPUS GRAJAÚ

Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA

OS Nº 16/2020 - GAB-GRA/CAMP-GRA/IFMA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Autoriza início dos serviços referentes à adequação
e adaptação da área externa do IFMA - Campus
Grajaú.*

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, nomeado pela Portaria nº 4.124, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOU de 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a **Empresa Topázio Imperial e Construções LTDA, CNPJ 08.634.231/0001-69**, a executar os serviços constantes na proposta e cronograma apresentados pela empresa, no valor de R\$ 127.808,51 (cento e vinte sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Esta autorização origina-se da aprovação da **Solicitação de Demanda 002/2020**, a qual tem por objetivo a execução dos serviços de reparação, manutenção e adequação, conforme descrito abaixo:

- Recuperação de calhas pluviais, cobertura/laje, pinturas em geral e colocação de bancadas nos laboratórios do Campus Grajaú, para corrigir diversas infiltrações estruturais, e assim garantir infraestrutura e condições adequadas no desenvolvimento de atividades administrativas, ensino e pesquisa.

Informamos que os servidores **Vanderson Barbosa Lima (1272505)** e **Wallyson Santos Martins (3002561)** estão designados como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como os trâmites processuais do contrato, podendo ser assistidos por outros servidores deste Departamento.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Alberto Gonçalves Filho
Diretoria Geral
IFMA - Campus Grajaú